



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro - CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

ATA DE CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES, RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITACAO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018, EM 18 DE ABRIL DE 2018

Aos 18 dias do mês de Abril de 2018, na cidade de Sarzedo, Estado de Minas Gerais, reuniram-se, a partir de 08:30 (oito horas e trinta minutos) em sessão pública a Pregoeira Municipal Aline Figueirêdo de Oliveira, os membros da Equipe de Apoio: Sandra Pereira Gonçalves e Elisângela Souza Perdigão, nomeadas pelo Exmo. Sr. Prefeito através da Portaria 05/2018 e com as presenças constantes ao final, para abertura da presente Licitação, PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018, que tem como objeto: "Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para licenciamento de uso de software para a Administração Pública Municipal de Sarzedo, bem como conversão de dados pré-existent, adequações relativas a alterações na legislação municipal, estadual e federal, manutenção corretiva e atendimento técnico especializado, conforme as características e especificações técnicas exigidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e demais órgãos fiscalizadores", elaborados e divulgados em conformidade com as determinações da Lei Federal nº 8666/93 e atendimento à Lei Complementar 123/2006, para receber os envelopes e proceder aos credenciamentos das empresas: **MAX G DE P TAVARES GESTAO-ME**, representada por Max Giovani de Paula Tavares, **ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A**, representada por João Bosco Drummond Andrade, **HOMERSYS – HOMER SISTEMAS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI-ME** representada por Pablo Dias da Silva, **ASI – SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EIRELI – EPP** representada por Daniel Augusto Marotta e **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA** representada por Gustavo Henrique Effgen Bortulini. A empresa **SIDIM SISTEMAS EIRELI**, apresentou documentos para credenciamento, com Procuração Pública para Eduardo Catão Ribeiro, o referido documento não prevê poderes de substabelecimento, não sendo portanto, válido o credenciamento do Sr Henrique Maciel Catão. Após questionamentos, a empresa apresentou cópia (via e-mail) de Procuração particular com o referido poder de substabelecer, porém não há como verificar a autenticidade do documento. Importa destacar, que não foram aceitos os envelopes da referida empresa devido a Declaração de Cumprimento dos Requisitos ter sido assinado pelo Sr. Henrique. A Pregoeira aprovou os demais credenciamentos, disponibilizando-os a todos para análise e rubricas. Encerrada esta fase, ao receber os envelopes de Propostas e Habilitação, os mesmos também foram disponibilizados para que todos atestassem sua inviolabilidade e rubricassem seus fechamentos, dado o sigilo neles contidos. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes de propostas, cujos conteúdos foram rubricados pelos presentes. Após análise das propostas, constatou-se que os valores apresentados para o Lote 02 pela empresa **HOMERSYS**, não estão em conformidade com o solicitado em edital, vez que foram cotados preços mensais por escola e quantidades de horas técnicas superiores as solicitadas no edital e por período mensal e não anual em desacordo com o instrumento convocatório, sendo declarada pelos motivos expostos acima, desclassificada deste certame. Iniciou-se a sessão de lances, conforme mapa de apuração abaixo. Finalizada esta fase, a Pregoeira declarou melhor classificada no lote 01, a empresa **ASI – SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EIRELI – EPP** e a empresa **MAX G DE P TAVARES GESTAO-ME**,

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro - CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

para o Lote 02. Procedeu-se à abertura dos envelopes de habilitação e consequente conferência dos documentos que foram apresentados em conformidade com o exigido. Importa ressaltar, que as empresas melhores classificadas terão os prazos estipulados nos itens 10.4 e 10.5 do edital para apresentação/demonstração dos sistemas. O representante da empresa **HOMERSYS - HOMER SISTEMAS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI-ME** manifestou intenção de interpor recurso quanto a desclassificação de sua proposta. A Pregoeira informa que será aberto prazo recursal após o resultado da etapa de apresentação dos softwares. Nada mais havendo a declarar foi suspenso o certame até a finalização da etapa de demonstração e lavrada a presente ata, que segue assinada pelos presentes.

Aline Figueirêdo de Oliveira

Pregoeira Municipal

Elisângela Souza Perdigão

Equipe de Apoio

Sandra Pereira Gonçalves

Equipe de Apoio

Aline F. de Oliveira
Perdigão
Sandra P. Gonçalves

EMPRESAS	ASSINATURAS
MAX G DE P TAVARES GESTAO-ME	<i>[Signature]</i>
ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A	<i>[Signature]</i>
HOMERSYS - HOMER SISTEMAS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI-ME	<i>[Signature]</i>
ASI - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EIRELI - EPP	<i>[Signature]</i>
E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	<i>[Signature]</i>

MAPA DE APURAÇÃO

PP 08/2018

LOTE 01

AGP	ASI	E & L
R\$ 519.420,00	R\$ 517.400,00	R\$ 554.000,00
	MELHOR CLASSIFICADA	

LOTE 02

MAX G	E & L	ASI	HOMER
R\$ 57.560,00	R\$ 71.416,00	R\$ 58.600,00	R\$ 19.201,00
56.500,00	SEM LANCE	57.000,00	DESCCLASSIFICADA
55.500,00		56.000,00	
54.500,00		55.000,00	
MELHOR CLASSIFICADA		SEM LANCE	